

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: **42587-1 EVENTUAL**

Filial
MOVIDA RENT A CAR
CNPJ: 07.976.147/0022-95
AEROPORTO PORTO ALEGRE
Tel: 3363-7070 BRASÍLIA-DF
ASSISTÊNCIA (61) 99925-2019

Local de Ent: **MOVIDA**
Data/Hora de Entrega: **19/03/2017 16HS**
Local de Dev: **MOVIDA**
Data/Hora Devolução: **21/03/2017 16HS**

Cliente: **YEDA RORATO CRUSIUS** CPF: **154.198.190-15**
Tel. Com.: **61 3215-5445**

Placa Atual: **PXS 2212 FLUENCE 2016/2016**
(AR+DH)
Grupo: **Q**

Km Ent: 22535 Km Dev: 23352
Combustível Ent.: **8/8**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

| Valores da Locação | Quantidade | Valor Unitário | Desconto | Valor com Desconto | Valor Total |
|---|------------|----------------|----------|--------------------|---------------|
| Diária: | 02 | 350,00 | 00 | 00 | 700,00 |
| Hora Extra: | 0 | 58,33 p/hora | | | 0,00 |
| Km. Excedente: | 0 | 0,00 | | | 0,00 |
| Combustível Adicional: | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| Subtotal: | | | | | 700,00 |
| Total com taxa administrativa: 700,00 | | | | | |
| Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE | | | | | |
| PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE | | | | | |
| EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. | | | | | |

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA RENT A CAR, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a MOVIDA RENT A CAR, autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmando que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 27/07/2011 sob o número 000108487, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

YEDA RORATO CRUSIUS



MOVIDA

